



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE (CONTADOR) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **JOSIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 71.500,00.**

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Março de 2025
FLAVIO COSTA DE LIMA - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE (CONTADOR) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL 01 031 2001 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500. VIGÊNCIA: até 25/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00002/2025 - 25.03.25 - JOSIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF 983345654-53 - R\$ 71.500,00.